



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 446 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de criar o Programa de Apoio e Fomento das Políticas Públicas de Saneamento Básico no âmbito do Estado em convênio com os municípios em situação de precariedade.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa de Apoio e Fomento das Políticas Públicas de Saneamento Básico no Estado da Paraíba, em colaboração com os municípios por meio de convênios, é imperativa diante da urgente necessidade de melhorias significativas nas condições de saneamento básico em diversas localidades do estado. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) evidenciam a precariedade dessa infraestrutura em várias cidades paraibanas, tornando crucial a implementação de ações coordenadas e efetivas nessa área.

De acordo com o último levantamento do IBGE, diversas cidades da Paraíba enfrentam desafios substanciais no que diz respeito ao saneamento básico. O acesso inadequado a serviços essenciais como abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, e manejo adequado de resíduos sólidos destaca a urgência de intervenções governamentais efetivas.

A relação dos 10 municípios brasileiros com abastecimento de água inadequado possui oito cidades paraibanas. O município de Santa Cecília lidera o ranking nacional com 99,5% de precariedade no sistema, seguido por Baraúna, também da Paraíba, com 99,2%, e Marcolândia, do Piauí, com 99,1%. A lista dos piores inclui ainda Algodão de Jandaíra, Gado Bravo, Sossêgo, Damião, Alcantil e Riacho de Santo Antônio.

Através de convênios com os municípios, o programa busca garantir uma abordagem descentralizada e adaptada às particularidades de cada localidade, promovendo a efetivação das políticas públicas de saneamento básico. Isso incluirá investimentos em infraestrutura, capacitação técnica, e implementação de práticas sustentáveis, visando não apenas atender às necessidades imediatas, mas também estabelecer bases sólidas para o desenvolvimento futuro.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual